

**DECRETO Nº 034 DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E  
ATRIBUIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL  
DO SELO UNICEF EDIÇÃO 2025-2028 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, Estado do Amazonas, Sr. **RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei;

**CONSIDERANDO** que o selo unicef é uma estratégia que visa a promoção dos direitos de crianças e adolescentes dos municípios e impulsiona avanços concretos nas áreas de saúde, educação, proteção contra a violência e participação social das crianças e adolescentes em todo o Brasil;

**CONSIDERANDO** que através do selo unicef serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de crianças e adolescentes;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que os municípios inscritos no selo unicef assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e à adolescência, garantindo os direitos das crianças e dos adolescentes.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica constituída a **COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF Município aprovado – Edição 2025 - 2028 , sendo que o Selo Unicef Município aprovado é a contribuição do UNICEF para o cumprimento da agenda Criança Amazônia para conquista do reconhecimento na proteção integral, um dos pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública do município, composta pelos seguintes membros:

- I. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.
  - Secretária Municipal de Educação: Alcione Silva da Silva
  - Mobilizador(a) interno(a) da Semed: Samaritana Soares Pinto
- II. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
  - Secretário Municipal de Saúde: Marcelo da Rocha Benlolo
  - Mobilizador(a) Interno(a) da Saúde: Lícia Itamara Pantoja
- III. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS .

ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

- Secretária Municipal de Assistência Social: Maria do Carmo Soares de Albuquerque
  - Mobilizador(a) Interno(a) da Assistência Social: Maria da Conceição Fonseca
- IV. ARTICULADOR(A) MUNICIPAL DO SELO UNICEF EM NOVO ARIPUANÃ
- Nívea Nara Ferreira Arcos
- V. MOBILIZADOR INTERNO DA JUVENTUDE
- Eduardo Nunes da Costa
  - SUPLENTE: Jodele Stefane Diniz de Almeida
- VI. CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Valmir do Nascimento Melo
- VII. CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Sandra Cabral Liberato
- VIII. SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO (PLANO PURI ANUAL): Maria do Carmo Soares de Albuquerque
- IX. MOBILIZADOR(A) DO RESULTADO SISTÊMICO 1 – SAÚDE E NUTRIÇÃO: Rosilene do Nascimento Melo
- X. MOBILIZADOR(A) DO RESULTADO SISTÊMICO 2 – EDUCAÇÃO: Francisco Carlos Gouvêa
- XI. MOBILIZADOR(A) DO RESULTADO SISTÊMICO 3 – PROTEÇÃO CONTRA VIOLÊNCIAS: Vanessa Castro da Cruz
- XII. MOBILIZADOR DO RESULTADO SISTÊMICO 4 – (ÁGUA, SANEAMENTO, HIGIENE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS): Luis Rodrigo da Silva Alfon
- XIII. MOBILIZADOR DO RESULTADO SISTÊMICO 5 – PROTEÇÃO SOCIAL: Roseana Gonçalves de Oliveira
- XIV. MOBILIZADOR DO RESULTADO SISTÊMICO 6 – IGUALDADE ÉTNICO RACIAL: Antony Almeida Miranda

**Parágrafo único.** A comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - A comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com a articulação do Selo no município as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF – Município aprovado - Edição 2025-2028.

ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, Estado do Amazonas, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

*RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICAÇÃO:** Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com a Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã, em 14 abril de 2026.

*MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS PASSOS*  
Secretária Municipal de Administração